

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 96.017**, CNM n.º 028357.2.0096017-04, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 404 - localizado no 4º andar, do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALIANÇA**", contendo: sala de estar/jantar, sacada, hall, cozinha, área de serviço, banheiro social, quarto, suíte, banheiro da suíte e sacada, com a área privativa de 61,18m² mais Box de estacionamento privativo de 12,50m², perfazendo a área total privativa de 73,68m², mais área de uso comum de 14,90m², perfazendo a área total construída de 88,58m², com fração ideal de 20,34m² ou 3,4687% do terreno constituído do lote n° 01, da quadra n° 07, sito à Avenida B esquina com a Rua B-28, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITANHANGÁ**", nesta cidade, com a área de área de 586,30m². **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GINES LOPES MARCONDES**, CI n° 0.907.989-0 SSP/MT, CPF n° 593.057.031-00, e s/m **REGINA NEGREIROS SOARES MARCONDES**, CI n° 1956252 SSP/DF, CPF n° 699.086.641-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados em Redenção-PA; **ADERBAL RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n° 1064403 SSP/DF, CPF n° 442.770.241-49, residente e domiciliado nesta cidade; **JOSÉ GERALDO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, psicólogo, CI Profissional n° M0-477.282 MG, CPF n° 118.495.505-06, residente e domiciliado nesta cidade; **FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, CI n° 4.413.428-9 SSP/SP, CPF n° 542.128.048-91, casado sob o regime de separação total de bens com a Sra. **ADRIANE SIRLEY SOUSA DIAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade; **ALTAMIRO MANOEL CINTRA**, brasileiro, aposentado, CI n° 642974 SSP/GO, CPF n° 130.525.601-82, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **GEUZA APARECIDA DE MORAES FERREIRA CINTRA**, residente e domiciliado em Inhumas-GO; **FRANCOISE DE MESQUITA**, brasileira, solteira, professora, CI n° 2425937 SSP/GO, CPF n° 422.307.131-91, residente e domiciliada em Catalão-GO; **JEOVANDO JOSÉ NOGUEIRA**, CI n° M-4.158.243 SSP/MG, CPF n° 569.807.606-53, e s/m **MARISTELA DAS GRAÇAS BORGES NOGUEIRA**, CI n° M-6412451 SSP/MG, CPF n° 865.112.976-91, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade; **MARCELA MACHADO E SILVA**, brasileira, solteira, advogada, CI n° 4838362 SSP/GO, CPF n° 006.785.331-56, residente e domiciliada nesta cidade; **NEWTON DE SOUZA MOURA**, mecânico, CI n° 752.546 SSP/MG, CPF n° 067.578.201-53, e s/m **ZENAIDE MARIA DE MOURA**, aposentada, CI n° 451936 2ª via DGPC/GO, CPF n° 766.364.701-78, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; e, **ROSA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, CI n° 618218 2ª Via DGPC/GO, CPF n° 136.965.131-72, residente e domiciliada em Morrinhos-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n° 10-19.751, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. DIVISÃO

Pedido n.º 73.190 - n.º controle: 434E4.14572.7D734.6594E

AMIGÁVEL- Por Escrituras Públicas de Instituição de Condomínio Com Divisão Amigável e Outras Avenças e de Aditamento, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 218-N, fls. 043/056, em 21/03/2014, e Livro 220 -N, fls. 096, em 29/05/2014, respectivamente; o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer somente a **FRANCOISE DE MESQUITA**, acima qualificada, no valor de R\$ 10.410,00, corrigido nos termos da Lei 4591/64, Art. 32, Letra H. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 674,34

Av2-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 02/10/2014, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 827736. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av3-96.017 - Caldas Novas, 23 de outubro de 2014. Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 02/10/2014, revestido das formalidades legais, instruído do expediente de Numeração de Imóveis Urbanos, Inscrição: 026-007-001, expedido pela municipalidade local, procedo a esta averbação para constar que o Número Oficial do Edifício constante do imóvel da presente matrícula é **235**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R4-96.017 - Caldas Novas, 24 de junho de 2015. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 08/06/2015, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **ADRIANA DAMASCENO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, nutricionista, CI nº 365995836 SSP/SP, CPF nº 084.315.736-43, residente e domiciliada em Alfenas -MG; pelo preço de R\$ 160.000,00, sendo: R\$ 32.000,00 recursos próprios da compradora, e, R\$ 128.000,00 referente ao valor do financiamento feito com o HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo. Foi apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 444,93 + T.J. R\$ 11,42

R5-96.017 - Caldas Novas, 24 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, pela importância de R\$ 128.000,00 a ser resgatada em 360 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 08/07/2015, à taxa anual de juros de 8,9257% nominal e 9,3001% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 433,58

Av6-96.017 - Protocolo: 254.415, Data Entrada: 02/06/2022. **CISÃO PARCIAL -**

Pedido nº 73.190 - nº controle: **434E4.14572.7D734.6594E**

Certifico que a requerimento da parte interessada, datado de 15/02/2022, revestido das formalidades legais, instruído com a Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária em 05/09/2016, devidamente registrada na Junta Comercial de Curitiba-PR - JUCEPAR sob o nº 20167762605 em 29/11/2016, em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Basil S.A. - Banco Múltiplo acima qualificado, o crédito referente ao R5 supra, passou a pertencer a "**BANCO BRADESCO S/A**", com sede em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R \$3,15; Fundos Estaduais: R\$25,12; Total: R\$109,10. Caldas Novas -GO, 15 de junho de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av7-96.017 - Protocolo: 265.436, Data Entrada: 29/03/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do que consta dos autos deste registro e requerimento, datado de 29/03/2023, instruído de documento hábil, de autoria do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R5 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devidamente recolhido no Banco Bradesco S/A, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário qualificado no Av6-96.017. Selo: 00102303213033825430367. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos Estaduais: R\$155,69; Total: R\$943,85. Caldas Novas -GO, 11 de abril de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-96.017 - Protocolo: 269.738, Data Entrada: 11/07/2023. **LEILÃO NEGATIVO** - Certifico que nos termos do requerimento, datado de 10/07/2023, em virtude das Atas do Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos, datados 04/07/2023 e 10/07/2023, respectivamente, o imóvel consolidou em definitivo no nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Selo: 00102307112797525430044. Emolumentos: R \$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 31 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-96.017 - Protocolo: 269.738, Data Entrada: 11/07/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que nos termos do requerimento e do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido conforme §6º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ambos expedidos em 10/07/2023; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R5 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102307112797525430044. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R \$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas -GO, 31 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-96.017 - Protocolo: 270.276, Data Entrada: 24/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, nos autos do Processo nº 08005031020218230010, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista -RR, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/07/2023, no

Pedido n.º 73.190 - n.º controle: **434E4.14572.7D734.6594E**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 96.017 - Selo Digital: 00102411295519934420029

Página 4 de 4

site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202307.2210.02824733 -IA-340. Selo: 00102307212764029840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas -GO, 04 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av11-96.017 - Protocolo: 294.284, Data Entrada: 19/11/2024. **CANCELAMENTO** - Certifico que, nos termos do Requerimento datado em 04/11/2024 e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202307.2711.02832793-TA-700, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista/RR, fica cancelado o Av10, supra. Selo: 00102411226026529910005. Emolumentos: R \$133,30; Taxa Judiciária: R\$37,74; ISS: R\$6,66; FUNDESP/GO: R\$9,34; FUNEMP/GO: R\$2,80; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNCOMP/GO: R\$2,80; FUNDEPEG/GO: R\$1,18; Total: R\$206,04. Caldas Novas -GO, 29 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 29 Novembro 2024.

Selo digital n.º 00102411295519934420029

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Rafaela Alves Cabral Almeida



Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 73.190 - n.º controle: **434E4.14572.7D734.6594E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAFAELA ALVES CABRAL ALMEIDA:06151192125

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102411295519934420029	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	